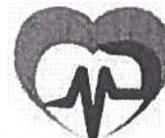




ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



HealthWithUs

Handwritten signature and initials in black and blue ink.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
FITSTUDIO ARM unipessoal

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: FITSTUDIO ARM unipessoal (designada por HealthWithUs), NIPC n.º 514593946 com sede na Rua Alto do Viso 214 Senhora da Hora 4460-222 representada neste ato pela Exma. Dra Ana Raquel Martins Marques, na qualidade de CEO e Diretora Clínica, e pelo Exmo Dr Abílio Joaquim Pereira da Vinha, na qualidade de gerente, adiante designada por HealthWithUs e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus cerca de 70.000 membros;
- c) A HealthWithUs é uma empresa de prestação de serviços de saúde e dispõe de uma equipa de médicos, nutricionistas e psicólogos experiente e motivada para oferecer o melhor acompanhamento e resolver questões do dia-a-dia à distância de um telefonema ou videochamada.



**ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**



HealthWithUs

- d) No leque dos serviços da HealthWithUs pode encontrar consultas de Medicina Geral e Familiar, Cessação Tabágica, Psiquiatria, Nutrição e Psicologia Clínica.
- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e HealthWithUs.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus Membros e Colaboradores e através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter com regularidade mensal;
2. A incentivar os seus Membros e Colaboradores a conhecer os serviços disponibilizados pela HealthWithUs através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A HealthWithUs compromete-se a:

1. Disponibilizar material informativo de educação para a saúde de forma a promover os seus serviços junto da OCC através dos meios descritos na cláusula segunda;
2. Disponibilizar consultas com profissionais certificados, de elevada qualidade, em tempo útil, de acordo com as necessidades dos utentes e cumprindo toda a privacidade e confidencialidade clínica;
3. Os contabilistas certificados e colaboradores da OCC, e demais sujeitos abrangidos pelo presente protocolo, beneficiam de um desconto de 15% no preço praticado ao público geral;
4. Todas as consultas são realizadas por videochamada em plataforma clínica designada IMED mediante disponibilidade do profissional de saúde e do colaborador. Os preços praticados neste protocolo são os seguintes:
 - Medicina Geral e Familiar: 50€.
 - Consulta de Psiquiatria: 75€.
 - Consulta de Cessação Tabágica: 50€.
 - Pacote de 5 consultas de seguimento de cessação tabágica: 150€.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



HealthWithUs

- Consulta de Nutrição: 35€.
- Pacote de 5 consultas de seguimento de nutrição: 130€.
- Consulta de Psicologia: 35€.
- Pacote de 5 consultas de seguimento de psicologia: 130€.

Na consulta de medicina geral e familiar é possível renovação do atestado da carta de condução e emissão de certidão de incapacidade temporária, quando indicado.

5. Para beneficiar das condições previstas nos números anteriores, os membros da OCC deverão apresentar a respetiva cédula profissional e os colaboradores deverão apresentar declaração emitida pela OCC para o devido efeito.
6. A marcação das consultas será realizada através de plataforma on-line própria da HealthWithUs que será disponibilizada à OCC mediante validação das condições deste Protocolo.

CLÁUSULA QUARTA

1. Na eventualidade de a HealthWithUs promover campanhas ou promoções, estes não são cumuláveis com os benefícios que constam neste Protocolo.
2. A Segunda Outorgante deverá, através do interlocutor deste Protocolo, prestar os esclarecimentos às pessoas mencionadas no ponto 5, da cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



HealthWithUs

(sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA OITAVA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exma. Sra.:

Paula Francisco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: www.occ.pt

HealthWithUs

Dra Ana Raquel Marques

Telefone: 915131170

E-mail: info@healthwithus.pt

Site: www.healthwithus.pt

CLÁUSULA NONA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 11/04/2024 composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante (O Gerente)